



PORTARIA N° 170/2024

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 12 de Agosto de 2024, da servidora **ANA ELENA DALVI TIMOTEO** concedido através da **Portaria n.º 132/2024** de 01 de Julho de 2024.

Art. 2° - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (dezesesseis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 12 de Agosto de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES